



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 269 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2014 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	12	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.435, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 65.860.523,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reduz valor do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, conforme I e II.

Art. 2º No mesmo valor do art. 3º fica aberto crédito suplementar no orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo III.

Art. 3º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 32.185.000,00 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 4º O crédito suplementar de que trata o art. 3º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

0						
ANEXO À LEI Nº 00000			RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
28	SEC. DE EST. DE HABITAÇÃO, E DESENV. URBAN. DO DF					
28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				67.351.046	
22000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			67.351.046		
22200000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS					
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		67.351.046			
				TOTAL	67.351.046	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3150000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								3.150.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	1	90	0	100		2.050.000
				F	3	90	0	100		1.100.000
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO									26300000

ATIVIDADES										
01 122	6005 4194	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF								247.000
01 122	6005 4194 0001	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		247.000
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								3.700.000
01 122	6005 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- PLANO PILOTO	1							
				F	1	90	0	100		3.700.000
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								5.775.000
01 122	6005 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		4.275.000
				F	4	90	0	100		1.500.000
01 126	6005 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								760.000
01 126	6005 2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		760.000
01 128	6005 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								220.000
01 128	6005 4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		220.000
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								13.700.000
01 131	6005 8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		8.300.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
01 131	6005 8505 0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	5.400.000

PROJETOS

01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.400.000
01 126	6005 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	1.400.000
01 451	6005 1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF							498.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil - em Exercício

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

01 451	6005 1006 0001	(***) REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	4	90	0	100	498.000
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								1025000

ATIVIDADES

01 031	6204 4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF							335.000
01 031	6204 4192 0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	335.000
01 031	6204 4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE							440.000
01 031	6204 4193 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE-- PLANO PILOTO	1	F	3	50	0	100	50.000
				F	3	90	0	100	390.000
01 128	6204 4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF							250.000
01 128	6204 4143 0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	250.000
6219	CULTURA								510000

ATIVIDADES

01 392	6219 4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF							510.000
01 392	6219 4196 0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	510.000

TOTAL - FISCAL

30.985.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									30.985.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								1200000

ATIVIDADES

01 122	6005 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							200.000
01 122	6005 2422 9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	200.000
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
01 122	6005 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	300.000
01 126	6005 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							300.000
01 126	6005 2557 2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	300.000
01 128	6005 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							400.000

ATIVIDADES										
23 122	6004 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								23.675.523
23 122	6004 8517 0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1							
				D	3	0	0	1		23.675.523
6230	TURISMO									10000000
ATIVIDADES										
23 122	6230 2396	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								10.000.000
23 122	6230 2396 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL	99							
				D	3	0	0	1		10.000.000
TOTAL - DISPÊNDIO										33.675.523
TOTAL - GERAL										33.675.523

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 36.181, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.343.330,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.343.330,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL						1.640
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004238 8818 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.11	0	100	1.640	
						1.640
500101/00001 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						268.053
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000079 8742 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	117.451	
	1	31.90.13	0	100	12.007	
						129.458
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000085 9564 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.08	0	100	27.364	

			1	33.90.39	0	100	1.000	
			1	33.90.46	0	100	17.997	
			1	33.90.49	0	100	92.234	
								138.595
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL								462.637
14.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 002985 8770 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	100	5.216			5.216
14.122.6009.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 003000 9586 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.46	0	100	257.475			
	99	33.90.49	0	100	199.946			
								457.421
540101/00001 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL								611.000
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS								
Ref. 006757 6179 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	4	100	611.000			611.000
2014AC00768							TOTAL	1.343.330

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA						732.330
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004539 8806 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	720.000	
	1	31.90.16	0	100	3.330	
	1	31.91.13	0	100	9.000	
						732.330

210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					210.000
20.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000035	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	210.000
							210.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					23.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000479	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	23.000
							23.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL					378.000
15.122.6004.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000943	6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEDHAB- PLANO PILOTO					
			1	31.90.11	0	100	378.000
							378.000
2014AC00768		TOTAL					1.343.330

DECRETO Nº 36.182, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos realizados a partir de 1º de maio de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo presente o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando as determinações e orientações anteriormente firmadas, no sentido de se conformar com as condições de despesas;

Considerando a notificação formal, expedida a todos os ordenadores de despesa, pelo Secretário de Estado de Fazenda, por determinação do Governador do Distrito Federal;

Considerando a previsão legal, no sentido de que não se deve empenhar despesas que não sejam executadas no respectivo exercício, em especial nos últimos dois quadrimestres do último ano de gestão, sem que haja prova da compatibilidade orçamentária e financeira, bem como disponibilidade de caixa para a execução e pagamento de despesas ou parcelas no exercício subsequente; Considerando que até o momento há registro de ordenadores de despesas, que não comprovaram e não justificaram, conforme determinado administrativamente, a razão pela qual determinados empenhos estão sendo mantidos, DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, a partir da data de publicação deste Decreto, os empenhos realizados a partir de 1º de maio de 2014, que não tenham sido liquidados.

Art. 2º As despesas correspondentes aos empenhos cancelados nos termos deste Decreto e que tenham sido objeto de efetiva prestação de serviço ou fornecimento, poderão ser reempenhados, mediante autorização do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 1º Constitui-se como requisito essencial, para a apreciação da autorização de que trata o caput deste artigo, que o respectivo ordenador de despesa apresente pedido, com justificativa circunstanciada, acompanhada da relação das notas fiscais, ou documentos equivalentes, relativos à prestação de serviço ou fornecimento correspondente;

§ 2º O pedido de autorização previsto no parágrafo anterior somente poderá ser apresentado ao Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, até às 12 horas, do dia 29 de dezembro de 2014.

§ 3º A manutenção do empenho, sem a prestação do serviço ou fornecimento correspondente, bem como sem que tenha ocorrido o cancelamento de empenho realizado indevidamente, implica a responsabilidade disciplinar do gestor, ou ordenador de despesa, sem prejuízo das eventuais responsabilidades administrativas e criminais.

§ 4º A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal deverá autuar os processos disciplinares de que trata o parágrafo anterior, a partir de comunicação dos Secretários de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 36.183, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.789.928,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.789.928,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						4.789.928
15.122.6203.1072 EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF						
Ref. 006907 4007 EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF-SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.- TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	100	1.169.000	1.169.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	72.180	72.180
15.451.6208.3089 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref. 007243 5190 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DE LAZER BALNEÁRIO VEREDINHA-BRAZLÂNDIA						
	4	44.90.51	0	100	382.234	382.234
15.451.6208.3615 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 005006 0009 (*** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	100	598.455	598.455
15.451.6208.5695 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO						
Ref. 000123 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	291.854	291.854
15.752.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref. 007561 2836 (** IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-READEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO NO TAGUAPARQUE-TAGUATINGA						

15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	3	44.90.51	0	100	272.777	272.777
Ref. 004825 0004	(**)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)--DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	44.90.51	0	100	1.358.244	1.358.244

DECRETO Nº 36.184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 24.442.246,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 24.442.246,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 007161 7778 (**)	99	44.90.51	0	100	29.819	29.819
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL						
15.811.6206.7112						
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 007485 0002	99	44.90.51	0	100	330.450	330.450
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL						
15.812.6206.3596						
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 007248 8514	99	44.90.51	0	100	284.915	284.915
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA--DISTRITO FEDERAL						
2014AC00767					TOTAL	4.789.928

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101						417.043
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000192 0147	99	44.90.51	0	100	417.043	417.043
(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
190201/19201 22201						4.372.885
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001955 8111	99	44.90.51	0	100	4.372.885	4.372.885
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
2014AC00767					TOTAL	4.789.928

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101						1.349.092
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804	1	31.90.11	0	100	1.080.074	1.080.074
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.12	0	100	54.793	54.793
	1	31.90.13	0	100	132	132
	1	31.90.16	0	100	45	45
	1	31.91.13	0	100	73.003	73.003
04.122.6003.8504						1.208.047
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 003908 9623	1	33.90.08	0	100	44.989	44.989
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.49	0	100	68.164	68.164
04.122.6003.8517						113.153
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699	1	33.90.39	0	100	7.639	7.639
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	2.430	2.430
14.422.6222.4123						10.069
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL						
Ref. 003917 2258	99	33.90.39	0	100	2.655	2.655
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL- DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101	1	31.90.92	0	100	15.168	15.168
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO						
190108/00001 09108						1.541.343
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						
04.122.6003.8517						417.043
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004478 9728	6	33.90.39	0	100	11.343	11.343
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
13.392.6219.5968						
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 007820 8995	6	44.90.51	0	100	1.530.000	1.530.000
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA- PLANALTINA						
2014AC00767					TOTAL	1.530.000

ANEXO 1		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001 09109						3.759	
04.122.6003.8517							
Ref. 004377 9706							
28.846.0001.9050							
Ref. 004385 7105	7	33.90.39	0	100	2.205	2.205	
190110/00001 09110						5.005	
04.122.6003.8517							
Ref. 004321 9735							
190112/00001 09112						22.148	
15.452.6208.8508							
Ref. 004606 9140							
28.846.0001.9050							
Ref. 004607 7106	10	33.90.30	0	100	17.761	18.106	
190113/00001 09113						1.155	
04.122.6003.8517							
Ref. 004845 9708	11	33.90.39	0	100	1.155	1.155	
190114/00001 09114						138.241	
04.451.6003.3903							
Ref. 004908 9726							

ANEXO 1		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	9.000	9.000	
15.451.6208.1110							
Ref. 007710 9784							

190115/00001 09115						129.241	129.241
04.122.6003.8517							
Ref. 004305 9710							
190118/00001 09118						20.000	20.000
04.122.6003.8502							
Ref. 004238 8818	13	44.90.52	0	100	20.000	20.000	
190129/00001 09129						90	90
04.122.6003.8517							
Ref. 004465 9730							
190130/00001 09130						638	638
04.122.6003.8517							
Ref. 004362 9732							
100101/00001 10101						8.000	8.000
04.122.6003.8517							
Ref. 001470 0026							
190114/00001 09114						8.000	8.000
04.451.6003.3903							
Ref. 004908 9726							

ANEXO 1		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101						58.648	58.648
13.122.6002.8502							
Ref. 001772 8715	99	31.90.11	0	100	58.648	58.648	
160101/00001 18101						90.000	90.000
12.122.6221.2387							
Ref. 001438 0003							
240101/00001 20101						90.000	90.000
12.122.6221.2387							
Ref. 001438 0003	99	33.50.43	0	101	90.000	90.000	

Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	457.385	
			1	31.91.13	0	100	16.446	473.831
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000043	6991	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	100	14.930	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						14.930
2014AC00769					TOTAL	24.442.246

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190104/00001 09104						485.000		
04.122.6003.8502								
Ref. 004415	8841	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	31.90.11	0	100	485.000	485.000
190106/00001 09106		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					402.327	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004231	8839	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0	100	372.327	372.327
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004273	9655	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.46	0	100	30.000	30.000
190108/00001 09108		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA					677.775	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002472	8777	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.90.11	0	100	667.775	
			6	31.91.13	0	100	10.000	677.775
190109/00001 09109		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ					1.806	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004385	7105	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	33.90.93	0	100	1.806	1.806
190110/00001 09110		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE					547.213	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004317	8837	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.11	0	100	487.054	
			8	31.90.13	0	100	55.886	547.213

			8	31.90.16	0	100	874	
			8	31.91.13	0	100	3.399	547.213
190112/00001 09112		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						171.100
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004574	8810	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	10	31.90.13	0	100	170.000	
	10	31.91.13	0	100	1.100	171.100
190117/00001 09117		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				495.840
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004241	8816	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS				
	15	31.90.11	0	100	390.000	
	15	31.90.13	0	100	52.000	
	15	31.91.13	0	100	3.000	445.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 005087	9634	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS				
	15	33.90.08	0	100	2.000	
	15	33.90.46	0	100	46.000	
	15	33.90.49	0	100	2.000	50.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 004242	7112	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS				
	15	33.90.93	0	100	840	840
190119/00001 09119		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO				448.350
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 005218	8819	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO				
	17	31.90.11	0	100	351.150	
	17	31.90.13	0	100	74.700	
	17	31.90.16	0	100	2.700	
	17	31.91.13	0	100	5.600	434.150
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 005219	9637	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO				
	17	33.90.46	0	100	11.000	
	17	33.90.49	0	100	3.200	14.200
190122/00001 09122		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS				509.377
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004398	8822	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS				
	20	31.90.11	0	100	443.457	
	20	31.90.13	0	100	38.300	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	20	31.91.13	0	100	27.200	
						508.957
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004412 7117 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.93	0	100	420	
						420
190123/00001 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						507.360
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004635 8823 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
	21	31.90.11	0	100	401.000	
	21	31.90.13	0	100	64.270	
	21	31.90.16	0	100	980	
	21	31.91.13	0	100	1.337	
						467.587
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004694 9641 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
	21	33.90.08	0	100	1.520	
	21	33.90.46	0	100	34.320	
	21	33.90.49	0	100	3.093	
						38.933
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004704 7118 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
	21	33.90.93	0	100	840	
						840
190127/00001 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						2.537
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004580 8828 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	25	31.91.13	0	100	2.537	
						2.537
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						54.638
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	54.638	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						54.638
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						310.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 002655 0010 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DFTRANS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.47	0	100	310.000	
						310.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						19.592.223
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000802 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	31.90.11	0	100	17.964.841	
						17.964.841
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 008072 0011 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL						
	99	46.90.71	0	220	1.627.382	
						1.627.382
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						90.000
15.122.6004.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000943 6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	101	90.000	
						90.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						146.700
16.122.6004.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001798 8708 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.13	0	100	146.700	
						146.700
2014AC00769					TOTAL	24.442.246

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSÉ DALTON BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal. NOMEAR o Segundo-Tenente QOPMES CEZAR ANTÔNIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, em razão de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983(R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

AGNELO QUEIROZ